Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 5 de junho de 2024 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 716

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor do Ofício nº 63/2024, emitido pela Gerente de Saúde do Município, bem como o Boletim de Ocorrência nº GU0153-1/2024, lavrado em 17 de maio de 2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 2024/5/2492, informando possível prática de conduta desabonadora no exercício das atribuições do emprego público do servidor público municipal, Senhor Antônio Marcos Soares, e que em sendo verdadeira a situação descrita na referida documentação, teria incorrido o servidor em infração disciplinar, fazendo-se mister a apuração dos fatos:

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DESCLASSIFICA CANDIDATO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Senhor **FERNANDO LORENZINI**, RG n° 228957436, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 001/2024, para o emprego público de **MOTORISTA**, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificado em **3º lugar**, com 160,00 pontos, não cumpriu as condições exigidas no Edital de Convocação, conforme consta da Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar o candidato **FERNANDO LORENZINI**, portador da Cédula de Identidade RG n° 228957436, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, como membros da Comissão Processante, nos termos da Lei, os servidores abaixo relacionados:

Autoridade Certificadora CERTISIGN
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2024.06.05 18:03:39 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19)3646-9700

- ROGÉRIO AUGUSTO BENINI – RG 46.652.515-SSP/SP;
- BRUNO LANZOLLA DA SILVA – RG n° 44.402.676-9-SSP/SP;
- LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA – RG 54.304.322-8-SSP/SP.

Art. 2º - As designações e nomeações dos membros referidos na presente Portaria fica limitada a um ano, a contar de sua publicação.

Art. 3º - Para realização dos trabalhos dos servidores designados e nomeados pela presente Portaria, deverá ser observado o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GRAFITICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROGÉRIO AUGUSTO BENINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **ROGÉRIO AUGUSTO BENINI**, ocupante do emprego público de **Contador**, Cód. 42-EPE, em caráter efetivo, foi nomeado como membro da Comissão Processante, conforme Portaria nº. 126, de 03 de junho de 2024, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso III:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **ROGÉRIO AUGUSTO BENINI**, portador do RG nº 46.652.515-1-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **CONTADOR**, Cód. 42-EPE, constante no Anexo I, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **membro da Comissão Processante**, nos termos do Art. 160, inciso III, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor são considerados serviço público relevante, sendo devido a este, de forma não cumulativa, o percebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeado como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA.***

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GRAFITICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do emprego público de **Administrador de Patrimônio**, Cód. 65-EPE, em caráter efetivo, foi nomeado como membro da Comissão Processante, conforme Portaria nº.

126, de 03 de junho de 2024, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso III:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 54.304.322-8-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO**, Cód. 65-EPE, constante no Anexo I, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **membro da Comissão Processante**, nos termos do Art. 160, inciso III, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor são considerados serviço público relevante, sendo devido a este, de forma não cumulativa, o percebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeado como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA.***

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Motorista.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2024, e tendo em vista a desclassificação do candidato aprovado em 3° para o emprego público de **Motorista**, conforme consta na Portaria nº. 125/2024, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga ***infra*** descrita: -

MOTORISTA – 01 vaga

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
CARLOS HENRIQUE NUNES	280404694	150,000	5°

O candidato deverá comparecer entre os dias **10 e 12 de junho de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas,** no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de nascimento ou casamento,
2. 01 Foto 3x4 recente e colorida,
3. Cédula de Identidade (RG),
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF),
5. Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
6. Carteira de Trabalho (CTPS),
7. Cadastro do PIS/PASEP,
8. Comprovante de residência atualizado,
9. Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
10. Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
11. CNH (para cargos exigidos no Edital),
12. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
13. Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
14. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão,
15. Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A

CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 05 de junho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo de Dispensa nº 011/2024)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP torna público que realizará Contratação Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria, conforme lote, especificação e quantidade indicados no aviso de contratação direta nº 011/2024 e termo de referência nº 011/2024 disponíveis no site: www.camarassgrama.sp.gov.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**: R$ 876,15 (oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).**

- A participação se dará mediante o envio de proposta para o e-mail da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama/SP: camara@camarassgrama.sp.gov.br. As propostas também podem ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama-SP, localizada na Praça São Sebastião, 17 – Centro, CEP: 13.790-000.
- Início de recebimento de propostas: 05/06/2024 às 13h30min (horário de Brasília)
- Fim de recebimento de propostas: 07/06/2024 às 17hs (horário de Brasília)

São Sebastião da Grama, 03 de junho de 2024.

LUCAS CUETE - Presidente da Câmara Municipal